



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 157 /2022

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria e departamento competente **informações sobre o pagamento de passagem na rodoviária de Jaguariúna.**

1. As passagens compradas na rodoviária de Jaguariúna podem ser feitas através de cartão de débito, crédito e pix?
2. Se negativo, qual o motivo para que tais formas de pagamentos não sejam aceitas?

### JUSTIFICATIVA

Os hábitos dos consumidores brasileiros vêm mudando rapidamente, principalmente quando se trata de formas de pagamento.

No caso dos cartões e formas de pagamento, débito é um valor cobrado e retirado da conta do portador do dinheiro. Já o crédito é quando existe a transferência de determinada quantia para um sujeito, sendo o cartão de crédito uma das formas de o valor ser utilizado. O "pix" é a aprovação de pagamento imediata, onde o pagamento fica disponível em tempo real na conta do vendedor.

É muito importante oferecer várias formas de pagamento aos seus clientes, pois isso traz comodidade e aumenta as chances de compra. No Brasil, é muito comum os pagamentos via aplicativos e o uso de dinheiro em espécie vem apresentando queda.

Portanto, oferecer diversas formas de pagamento ao consumidor é de extrema importância, uma vez que, nos dias atuais, carregar o dinheiro em espécie tem se tornado um grande incômodo para muitas pessoas.

Importante salientar que este tem sido um pedido de informações de vários municípios no gabinete da liberdade, sobre esta modalidade.

Sendo assim, o presente requerimento encontra respaldo pois estas informações são de extrema importância para quem irá comprar passagens diretamente na rodoviária.

Justifico, portanto, o presente requerimento.

Câmara de Vereadores do Município de Jaguariúna, 16 de maio de 2022.

a. **VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 17 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de maio de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente